



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1410 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: 23270.001671/2022-49

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 178, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Reconduz, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 77, de 28 de março de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 29 de março de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000990/2019-10.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista solicitação encaminhada pelo Núcleo de Atividades Correcionais (NIAC), resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 77, de 28 de março de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 29 de março de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000990/2019-10, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico nº 7/2019/DER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 18/08/2022 18:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1410**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **a07e1cb21b**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE**

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO BROCH, Técnico de Laboratório - Metalurgia, SIAPE 2186225, da função de Chefe de Processos de Aquisições do Campus Caxias do Sul, Código FG-002.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, resolve:

Nº 225 - Dispensar a servidora CLARISSA HAAS, Professora de Ensino Básico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1134510, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - Campus Caxias do Sul, código FG-01.

Nº 226 - Designar a servidora ALINE REGINA HORBACH, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1888084, para a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - Campus Caxias do Sul, código FG-01.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo eletrônico, resolve:

Nº 178 - Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 77, de 28 de março de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 29 de março de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000990/2019-10, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico nº 7/2019/DER. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada pelo Núcleo de Atividades Correcionais (NIAC), resolve:

Nº 1.309 - Art. 1º Alterar, conforme abaixo, o servidor designado para integrar a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 77, de 28 de março de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 29 de março de 2019, reconduzida pela Portaria IFRJ nº 178, de 18 de agosto de 2022, publicada na seção 2, do D.O.U., de 22 de agosto de 2022, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000990/2019-10, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico nº 7/2019/DER:

I. Aldembar de Andrade Sarmento, matrícula SIAPE 1881962, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000508/2022-63, resolve:

Nº 1.310 - Art. 1º Dispensar RAFAELA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 2316894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Química, subordinada à Diretoria de Ensino, campus Rio de Janeiro, código FCC - nível único; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.311 - Art. 1º Designar CRISTIANE RIBEIRO MAUAD, matrícula SIAPE nº 1196167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer por 2 (dois) anos, o Mandato correspondente à Função Gratificada de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Química, subordinada à Diretoria de Ensino, campus Rio de Janeiro, código FCC - nível único; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

(of. nº 091/2022)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 1.423, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista a Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, Seção 1, pág. 214; os autos do Processo SEI nº 23243.011729/2022-78; bem como o Despacho nº 433/2022/REIT - PRODIN (SEI nº 1690048), resolve:

Art. 1º Fica exonerado(a) a partir de 19/08/2022, o(a) servidor(a) DAVID MOURÃO LOPES, Assistente de Aluno, SIAPE nº 2107895, da Função de Chefe do Departamento de Assistência e Apoio ao Estudando, Código CD-04, do IFRO - Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.424, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista a Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, Seção 1, pág. 214; os autos do Processo SEI nº 23243.010133/2022-51, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 27/07/2022, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Bibliotecário/Documentalista, código de vaga 0863021, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, ocupado pela servidora SARAH FREIRE BEZERRA, Siape nº 3133570, lotada no Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.427, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011584/2022-13, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 12/8/2022, a servidora ELIZANGÉLICA FERNANDES DA SILVA, Pedagoga, SIAPE nº 1815038, do Cargo Comissionado de Pró-Reitora de Ensino Substituta, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.430, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000019/2022-12, resolve:

Art. 1º O servidor Eletricista, MARCELO COELHO GARCIA, SIAPE nº 1110937, está exonerado para o Cargo de Pró-Reitor de Administração - Substituto, do IFRO - Reitoria, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.431, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011895/2022-74, em especial o Despacho nº 441/2022/REIT - PRODIN (SEI nº 1693264), resolve:

Art. 1º Está nomeado(a) o(a) servidor(a) Assistente de Aluno, DAVID MOURÃO LOPES, SIAPE nº 2107895, para o Cargo de Assessor Especial da Reitoria, Código CD-3, na Reitoria do IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.435, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011120/2022-07, em especial o Despacho nº 423/2022/REIT - PRODIN (SEI nº 1680137), resolve:

Art. 1º Está nomeado(a) o(a) servidor(a) Arquiteto(a) e Urbanista, LUCIANA BATISTA DO PRADO, SIAPE nº 2261699, para o Cargo de Diretor(a) de Engenharia e Infraestrutura (DEINF) Substituto(a) da Reitoria, Código CD-3, na Reitoria do IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.436, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011120/2022-07, em especial o Despacho nº 423/2022/REIT - PRODIN (SEI nº 1680137), resolve:

Art. 1º Está nomeado(a) o(a) servidor(a) Arquiteto(a) e Urbanista, LUCIANA BATISTA DO PRADO, SIAPE nº 2261699, para o Cargo de Diretor(a) de Engenharia e Infraestrutura (DEINF) Substituto(a) da Reitoria, Código CD-3, na Reitoria do IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

